

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2271.2006.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, a licença de 31 (trinta e um) dias para tratamento de saúde, no período de 20.10.2006 a 19.11.2006, em conformidade com o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO